

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### ATO DA PRESIDÊNCIA DE N° 002, DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

“Promulga a Emenda a Lei Orgânica de n.º 001/2025”.

O Presidente da Câmara Municipal de Felipe Guerra, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno,

CONSIDERANDO a aprovação, pela Câmara de Vereadores, em dois turnos a presente emenda à Lei Orgânica;

Art. 1º. PROMULGAR a Emenda à Lei Orgânica de n.º 001, de 27 de agosto de 2025, de autoria da Mesa Diretora, cujo conteúdo faz parte integrante do presente ato de promulgação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MAX IRAN DE MORAIS  
Presidente

**Publicado por:** Max Iran de Moraes  
**Código Identificador:** 18860886

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 28/08/2025.  
EDIÇÃO 2227.. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>